



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N° 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXXVII Edição 087 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 10 de junho de 2014 pág. 01

LEI N° 524/2014

Salgado de São Félix, 10 de junho de 2014.

Comenda Eunice
Barbosa E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado no que trata de Homenagear com a **COMENDA EUNICE BARBOSA**, pessoas que contribuíram com o desenvolvimento do município de Salgado de São Félix-PB, conforme a Lei N° 379 de setembro de 2005, aprovadas nesta Casa Legislativa.

- Pessoa a ser homenageada:

- Adjailson Pedro da Silva

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Salgado de São Félix, Estado da
Paraíba, 10 de junho de 2014.